



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SEGUNDO TERMO ADITIVO N. 076/2019 AO CONTRATO Nº 008/2018

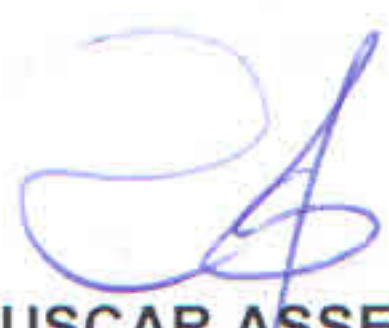
Que entre si realizam, de um lado **Município De Barra Do Guarita/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 94.726.312/0001-20, com sede à Rua Sobradinho, nº 09, nessa cidade de Barra do Guarita- RS, neste ato pelo Prefeito Municipal Rodrigo Locatelli Tisott, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 775.734.470-00 e RG nº 3036606279 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, 89, centro, Município de Barra do Guarita, respectivamente, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BUSCAR ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.890.638/0001-40, com sede na Rua Ijuí, 361, centro, em Derrubadas - RS, neste ato assinado pelo seu Sócio/Gerente, Paulo Roberto Sanches, CIC nº 1025569664 SSP/RS e CPF 559.024.560-53, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, os quais por esta e na melhor forma de direito, resolvem acordar e assinar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** referente ao contrato n. 008/2018, de acordo com as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e as cláusulas a seguir:

- 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência disposto no CONTRATO Nº 008/2018.
- 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** - Prorroga o prazo de vigência do Contrato n.º 008/2018, a partir de 1º de janeiro/2020 até 31 de dezembro/2020, podendo ainda ser aditado, se assim for do interesse de ambas as partes, mediante a formalização de novo Termo Aditivo, sem que qualquer uma das partes possa requerer qualquer vinculação, subordinação, solidariedade ou subsidiariedade entre si.
- 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo que não conflitem o presente aditamento.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

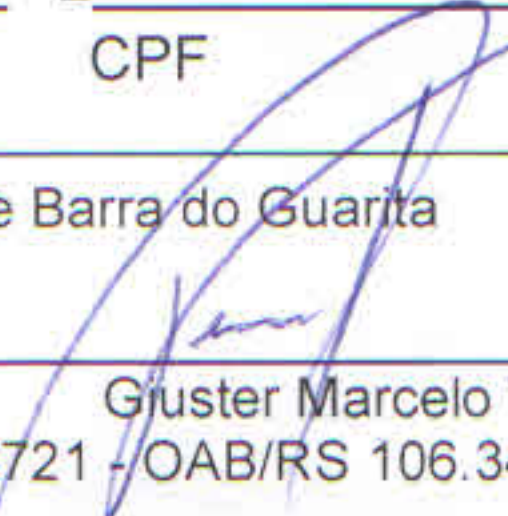
Barra do Guarita/RS, 16 de dezembro de 2019.


RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal
Contratante


BUSCAR ASSESSORIA LTDA
Contratada

Testemunhas. 1 _____ 2 _____
CPF CPF

Visto da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Barra do Guarita
Em 16/12/2019


Gluster Marcelo Vogt
OAB/SC 33721 - OAB/RS 106.344-A